PORTARIA Nº 12 / 2021

DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Serranos e da outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Serranos, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 29, da Lei Orgânica Municipal, e, art. 16, do Regimento Interno; e, considerando a Lei Complementar nº 01/2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Serranos, fixa seus vencimentos e dos empregos públicos e dá outras providências.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de **Assessor Jurídico** da Câmara Municipal de Serranos, emprego público em comissão de livre nomeação e exoneração, o Sr. Luiz Gustavo Proença de Rezende, inscrito na OAB/MG nº 120.219, conforme previsão contida no art. 2º, III, alínea "b", da Lei Complementar nº 01/2021.

Art. 2º. Para o exercício do emprego público em comissão, o servidor receberá os vencimentos previstos no Anexo II da Lei Complementar nº 01/2021.

Art. 3º. As atribuições do cargo são as constantes do Anexo III da Lei Complementar nº 01/2021.

Art. 4º. A presente Portaria deverá ser encaminhada em cópia para todos os órgãos que se fizerem necessário.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor no dia 01/04/2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Câmara do Município de Serranos-MG, em 31 de Março de 2021.

AFIXADO NO MURAL
DA CÂMARA
31 / 03 / 21

Ver. TIAGO ARANTES PIRES
Presidente